



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 101

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 31 de janeiro de 2022.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO .....1

ATO N.º 007/2022 – EX DE 31 DE JANEIRO DE 2022 .....1

PORTARIA Nº 021/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 .....1

PORTARIA Nº 022/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 .....1

PORTARIA Nº 023/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 .....2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO N.º 007/2022 – EX DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

#### EXONERAR:

**EXONERAR** a servidora **SANTINA GOMES DE LIMA** do cargo comissionado de **DIRETORA DE CULTURA E JUVENTUDE**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, retornando ao cargo de origem efetiva de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir de 31 de janeiro de 2022.

**SUSPENDER** a função gratificada II da Lei Municipal 198/2019 concedida através do Ato nº 014/2021, à servidora **SANTINA GOMES DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 78.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois(2022).

**Manoel Francisco de Moura**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 021/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA LOURENÇA ARRUDA CUNHA, a empreender viagem à cidade de PALMAS, para participar do CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATO, do dia 01 de fevereiro a 04 de fevereiro.

Art. 2º - CONCEDER diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$1.280,00 (Mil Duzentos e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 31 DE JANEIRO DE 2.022.

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 022/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS, para

**MANOEL FRANCISCO DE MOURA**  
Prefeito Municipal



**THIAGO RIBEIRO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

participar do CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATO, do dia 01 de fevereiro a 04 de fevereiro.

Art. 2º - CONCEDER diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$1.280,00 (Mil Duzentos e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 31 DE JANEIRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 023/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) LUCAS BEZERRA DA SILVA a empreender viagem à cidade de PALMAS, para participar do CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATO, do dia 01 de fevereiro a 04 de fevereiro.

Art. 2º - CONCEDER diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$1.280,00 (Mil Duzentos e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 31 DE JANEIRO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal